



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 17 de Agosto de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6801

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Gabinete do Secretário de Gestão Estratégica	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	18
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Departamento – Gestão de Pessoas	25
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	27

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 223, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a Lei nº 6.615, de 13 de outubro de 2023, que estabelece critérios de transparência a serem observados pelo Poder Público visando a garantia do tratamento e internação de dependentes químicos no Município de Limeira.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Ordinária nº 6.615, de 13 de outubro de 2021, que estabelece critérios e medidas de transparência a serem observadas pelo Poder Público visando a garantia do tratamento e internação de dependentes químicos do Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO tudo que consta do Processo Administrativo nº 52.319, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica a equipe do CAPS AD responsável pela triagem e tratamento de dependência química dos munícipes de Limeira, bem como pela elaboração de declaração por escrito que indicará, ou não, a necessidade de internação do mesmo naquele momento, em clínica conveniada com a Prefeitura.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Especialidades, responsável pelo controle e preenchimento das vagas conveniadas para internação de dependentes químicos no Município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Divisão de Especialidades fornecerá informações do número de vagas ofertadas por convênio, bem como as informações relativas ao contrato celebrado para fins de divulgação no Portal da transparência do Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.916, de 11 de julho de 1984, que criou o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, alterada pela Lei Municipal nº 3.796, de 27 de setembro de 2004; Lei Municipal nº 4.280, de 30 de maio de 2008; Lei Municipal nº 4.301, de 27 de agosto de 2008; Lei Municipal nº 5.411, de 22 de setembro de 2014; Lei Municipal nº 5.609, de 22 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 5.788, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a ATA da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que deliberou pela criação de uma Câmara Técnica para análise de processos administrativos que são submetidos ao Conselho, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 108.460, de 9 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, para um mandato de dois anos, a Câmara Técnica para Análise de Processos Administrativos apresentados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, integrada pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Bruno César Pastore

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Renata Martins

III - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo
Júlio Cesar Teixeira dos Santos

IV - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Nelson Brigatto Junior

V - Representante de Instituição de Ensino Superior
Eber Souza Magalhães

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.963, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 23.946, de 8 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada em 9 de agosto de 2024, a apuração dos fatos narrados no referido Processo Administrativo nº 23.946, de 8 de maio de 2024, de suposta infração cometida pela servidora E. S., Merendeiro Escolar, registro funcional nº 858.846-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que apresentou ausências sem justificativas interpoladas e consecutivas no período de 11 de julho de 2023 a 7 de maio de 2024, conforme relatório do Departamento de Gestão de Pessoas às fls. 4/13, considerando o Parecer Jurídico de fls. 20/23, e demais relatos e informações que instruem o referido processo, possivelmente, pode ter configurado a inassiduidade habitual, conforme o art. 163, combinado com o inciso III, do art. 156 e inciso X do art. 139, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando, ainda, outros fatos conexos a esses, averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo, irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Dr. **Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun**, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520, **Sandrine Cristina Ibañes Rossini**, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Sra. **Kátia Romina de Lima Bernardo**, Diretor de Escola, registro funcional nº 822639-2, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Sr. **Eduardo Ferreira dos Santos**, Assistente Administrativo, registro funcional 702978 e Dra. **Keli Cristina Alegre**, Procurador Jurídico, registro funcional nº 883066, além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919 de 1º de agosto de 2024, que atuarão nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

PORTARIA Nº 1.963, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.968, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b-1”, art. 11, inciso III, art. 16, inciso II, art. 17 e Anexo I da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Vice-Diretor de Escola, criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, nas EMEIEFs, EMEIs, CIs e CEIEFs da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SME nº 01/2014, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 108.248, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Roselaine Matheus Torres**, matrícula nº 631400-2, para o posto de trabalho de Vice-Diretor de Escola na EMEIEF “Prada”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 13 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.969, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 109.047, de 5 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Eliana Soares Rodrigues da Silva**, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, Padrão III-A, que equivale a R\$ 5.360,06 (cinco mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.970, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 109.655, de 8 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Mayra Cristina Casemiro Siqueira**, do cargo efetivo de Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Artes, Padrão II-C, que equivale a R\$ 3.451,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.974, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Município de Limeira e a Secretaria da Administração Penitenciária, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 104.198, de 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Ceder o servidor **Gabriel Diego Rangel Pereira**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto à Central de Penas Alternativas.

B) As despesas com execução desta portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A presente cessão teve validade até 31 de dezembro de 2023.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.975, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 41/1991;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Convênio, celebrado entre o Município de Limeira e a Secretaria da Administração Penitenciária, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 104.198, de 1º de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Ceder o servidor **Gabriel Diego Rangel Pereira**, titular do cargo efetivo de Assessor Administrativo, Referência 22, Grau "A", Nível 1, para, sem prejuízo de seus vencimentos, exercer suas funções junto à Central de Penas Alternativas.

B) As despesas com execução desta portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) A presente cessão tem validade até 31 de dezembro de 2024.

D) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.976, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta na Comunicação Interna nº 101.710, de 19 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, constituída pela Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, publicada no Jornal Oficial Digital do Município, em 9 de agosto de 2024, para apuração de possível conduta inapropriada de **M. J. O.**, ocupante do cargo de Merendeiro Escolar, registro funcional nº 815870-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Infantil “Jardim Caieira”, em face dos documentos que instruem a Comunicação Interna - CI nº 101.710, de 19 de junho de 2024, que supostamente configurariam as infrações disciplinares previstas no art. 139, incisos II, III e IX, art. 140, inciso XV e art. 156, incisos X e XIII, todos da Lei Complementar nº 41/1991, apurando-se, também, outros fatos conexos a esses, ficando o caso submetido à apreciação da referida Comissão Disciplinar, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros e respectivos cargos: Alexandra Lodo Feliciano Biazotto Corte, Professor, registro funcional nº 755397, Eliane Quinelato, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 819051 e Luciana Toquini de Lima Silva, Diretor de Escola, registro funcional nº 806331, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, Assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Silmara Aparecida Ribeiro dos Santos, Procurador Jurídico, registro funcional nº 059901; além dos suplentes designados na Portaria nº 1.919, de 1º de agosto de 2024, que também poderão atuar nos impedimentos dos membros titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, localizada na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179, Centro - Paço Municipal.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

PORTARIA Nº 1.976, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

fl. 2

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.991, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Cria a Comissão para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO A Lei Complementar nº 442, de 12 de janeiro de 2009, e suas alterações, que dispõem sobre o Plano Diretor Territorial Ambiental do Município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 109.465, de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear os membros que farão parte da Comissão de acompanhamento dos trabalhos de revisão do **Plano Diretor Municipal - PD** e elaboração da **Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS**.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo

Matias Razzo
Michelle Maria Bais
Luis Paulo Domingos Mendes
Fernanda Rasera Sabadin

II - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Juliana Pereira da Silva Gomides
Tais Franco de Oliveira Melo

III - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Tiago Bacarin Custodio
Isabel Nunes Lopes de Carvalho

IV - Representante da Secretaria Municipal de Habitação

Marcela Provinciatto Siscão Malagon

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Renata Martins

PORTARIA Nº 1.991, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Cria a Comissão para acompanhamento da revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

fl. 2

VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação

Marcelo Bueno dos Reis

VII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Douglas José Bergamo

B) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 10/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS, ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL E ROTATÓRIAS COM MEDIÇÃO DE ENERGIA-CONTRATO Nº 21.2.0288.1 BNDES, para a empresa FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA, pelo valor total de R\$ 10.817.649,91 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 12 de agosto de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Pregão Eletrônico nº 86/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE “PROIBIDO JOGAR LIXO”, para a empresa F. P. CATÃO LTDA ME, pelo valor total de R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 15 de agosto de 2024

Engº Dagoberto de Campos Guidi – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 21/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 219/2020 - PROCESSO Nº: 29.002/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos automatizados para realização de exames imunológicos e hormonais, incluindo fornecimento de reagentes, manutenções, interfaceamento e treinamento, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE DE CONTRATO, CONTRATADA: CM Hospitalar S/A, CNPJ nº 12.420.164/0017-14, VALOR: 3.116.553,82 (três milhões cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024, PRAZO: por 12 meses a partir de 13 de agosto de 2024.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 23 de julho de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 107.244/2024	DATA DO PROTOCOLO	29/07/2024
CNPJ/CPF	148.XXX.XXX-04	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	BENEDICTO LEITE JUNIOR		
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO LEITE DE OLIVEIRA, Nº 395, JARDIM CAVINATO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-055 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0041, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.244/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 107.263/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024
CNPJ/CPF	820.XXX.XXX-91	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	ENEZIRA DAS DORES GARCIA DOS SANTOS		
ENDEREÇO	RUA BORTOLO NATAL MARIM, Nº 213, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES II		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-092 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0042, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.263/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 107.266/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024
CNPJ/CPF	039.XXX.XXX-12	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MILTON FERREIRA DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA ADÃO HEBLING, Nº 37, PARQUE NOSSA SENHORA DAS DORES III		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-084 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0043, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.266/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.271/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024		
CNPJ/CPF	821.XXX.XXX-72	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	APARECIDO GONÇALVES COSTA				
ENDEREÇO	RUA AUGUSTO ANTONIO COELI GERALDELLO, Nº 293, JARDIM LAGOA NOVA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-775	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0044, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças com a presença de dois focos", conforme artigo 12, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.271/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.273/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024		
CNPJ/CPF	214.XXX.XXX-80	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RONAN LUIS SAYÃO				
ENDEREÇO	RUA MARIO BOCAIUVA, Nº 111, PARQUE EGISTO RAGAZZO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-330	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0045, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças com a presença de dois focos", conforme artigo 12, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.273/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.279/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024		
CNPJ/CPF	123.XXX.XXX-50	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	TEREZINHA APPARECIDA RODRIGUES DE MORAES				
ENDEREÇO	RUA DESEMBARGADOR JULIO CESAR DA SILVEIRA, Nº 312, VILA SANTA LINA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-485	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0047, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco a fim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.279/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.282/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024		
CNPJ/CPF	565.XXX.XXX-34	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	PAULO ALBERTO DE OLIVEIRA				
ENDEREÇO	AVENIDA SARGENTO PESSOTO, Nº 572, JARDIM DR. JOÃO LEVY				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-083	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0048, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "obstruir a entrada dos agentes zoonoses para a verificação das condições ambientais de risco a fim de avaliar a proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 15, artigo 93, artigo 95, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, V, VIII, XIX, XX da Lei Estadual nº 10.083/98 e artigo 2, Lei Municipal 4.853/11, Lei Municipal nº 5.464/15.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.282/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.284/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024		
CNPJ/CPF	000.XXX.XXX-XX	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOÃO COUTO				
ENDEREÇO	RUA SR. FRANCISCO DE PAULA LOPES, Nº 48, JARDIM CELINA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-440	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0049, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.284/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.285/2024	DATA DO PROTOCOLO	30/07/2024		
CNPJ/CPF	067.XXX.XXX-59	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA				
ENDEREÇO	RUA DR. FABIO DE TOLEDO BARROS, Nº 317, JARDIM SÃO FRANCISCO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13483-282	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série A nº 0050, lavrado contra o interessado em 18/07/2024, por "apresentar condições ambientais de risco com a presença de materiais inservíveis pelo imóvel provendo o risco para proliferação de sinantrópicos, artrópodes nocivos, peçonhentos em geral e ainda para o mosquito transmissor da doença da Dengue e demais doenças", conforme artigo 12, artigo 93, artigo 110, artigo 111, artigo 122, incisos III, XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.285/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 108.185/2024	DATA DO PROTOCOLO	06/08/2024	
CNPJ/CPF	28.XXX.XXX/0003-06	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	PREVINA ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO AO USO DE DROGAS			
ENDEREÇO	ESTRADA LIMEIRA 146, S/N, SÍTIO SÃO LUIZ, BAIRRO DAS AREIAS			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 098, lavrado contra o interessado em 31/07/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 108.185/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 108.870/2024	DATA DO PROTOCOLO	12/08/2024	
CNPJ/CPF	32.XXX.XXX/0001-92	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LUCAS APARECIDO RAYMUNDO DA SILVA LAVOURA LTDA			
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO JOSÉ SOARES, Nº 50, VILA SÃO JOÃO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-737	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 099, lavrado contra o interessado em 07/08/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme Lei Estadual 10.083/1998, art. 122, inciso XIX, XX; combinado com RDC 502/2021, combinado com CVS 05/2013.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 108.870/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 107.500/2024	DATA DO PROTOCOLO	31/07/2024		
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA DE RECREIO ESTANCIA TAIS				
ENDEREÇO	EST. MUNICIPAL LIMEIRA 373, S/N, KM 11, BAIRRO DOS PIRES				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série D nº 093, lavrado contra o interessado em 26/07/2024, por "transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possam colocar em risco a saúde humana e transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme Artigo 32 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/ 2017 alterado pela Portaria GM/MS nº 888/ 2021 c.c. o Incisos I e III do Artigo 20, Incisos III e XIX do Artigo 122 e Artigos 93 e 110 da Lei Estadual 10.083/1998 c.c. Incisos I e III do Artigo 4º do Decreto Estadual 12.342/1978.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 107.500/2024.</p> <p>Limeira, 16 de agosto de 2024.</p>					

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais;

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 1917/2024.

RESOLVE:

A) Constituir a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, para apuração de fatos que apontam possíveis irregularidades na conduta da servidora T.A.L, ocupante do cargo de Agente da Política de Assistência Social, registro funcional nº 9403, quanto aos fatos narrados no Processo Administrativo nº 1917/2024, em relação a eventual acúmulo indevido de cargo público, condutas esta que, em tese, configura infração aos deveres funcionais do servidor, previstos nos artigos 142, 143, 144 e 157 da Lei Complementar nº 41/1991, passível das penalidades previstas no artigo 156, XII, da mesma Lei, ficando o caso submetido à Comissão, que deverá apurar os fatos do referido processo administrativo, indicando, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Sra. PAULA FURLAN - registro funcional nº 9123; **2.** Sra. MARINA ELISABETE DE ALENCAR - registro funcional nº 9091; **3.** Sra. FERNANDA APARECIDA MENDES – registro funcional nº 9009, sob a presidência do primeiro.

C) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

D) A presente Comissão, preferencialmente, deverá ser instalada na sala específica para funcionamento das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares nas dependências da Sede do CEPROSOM, subsidiada pela Assessoria Jurídica do órgão quanto ao deslinde do procedimento administrativo.

E) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

F) Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo de nº 1918/2024,

R E S O L V E:

- A)** Constituir uma **Comissão Disciplinar**, formada pelos membros **Vanessa Cristina Silva Godoy, com registro funcional nº 9035, Sra. Andréa Esteves Rodvalho, com registro funcional nº 6416 e Sr. Paulo Cesar de Michielli, com registro funcional nº 4286**, sob a presidência da primeira, para apuração dos fatos ocorridos no Centro Comunitário do Parque Nossa Senhora das Dores 2, de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1918/2024, pela lavratura do B.O. nº JY5925-1/2024-1ª Edição, do relatório de fls.03 e parecer jurídico de fls.18, em face da ocasião em que o servidor público M.E.S, no exercício de suas funções, supostamente, teria cometido infrações na condição de funcionário público; que possivelmente configurariam violações de seus deveres funcionais, nos termos dos incisos IX e XI do artigo 139; e inciso VII do Artigo 156, todos da Lei Complementar Municipal nº 41/91, ficando o caso submetido à comissão, que deverá apurar os fatos do referido processo administrativo, decidindo, ao final, qual(is) a(s) medida(s) a ser(em) tomada(s) por esta Administração Pública;
- B)** Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;
- C)** A presente Comissão, preferencialmente, deverá ser instalada em uma das salas nas dependências da Sede do CEPROSOM, com acompanhamento Técnico Jurídico, quanto ao procedimento administrativo;
- D)** O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;
- E)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.

MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO**Presidente**

Publicada no Gabinete de Trabalhos da Senhora Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, Limeira, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 330/2024

PEDIDO DE COMPRA 17/2024

Fornecedor: MONTE REAL HOTÉIS E TURISMO S/A

CNPJ: 61.562.914/0001-30

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOTELARIA
PARA HOSPEDAGEM**

Nota Fiscal de Serviço: 43601-43685-43686-43692-43693-43698

Valor Global: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.80 – Hospedagem

Empenho: 00082.

Limeira, 16 de Agosto de 2024.

Gustavo de Carvalho Moraes
Chefe do Setor Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 302/2024

PEDIDO DE COMPRA 14/2024

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENT. DE PREV. DO EST. E MUN.

CNPJ: 01.144.081/0001-66

**Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA
APEPREM**

Nota Fiscal de Serviço: 429

Valor Global: R\$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências

Empenho: 00080

Limeira, 16 de Agosto de 2024.

Gustavo de Carvalho Moraes
Chefe do Setor Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO 481/2024 REQUISIÇÃO 22/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – **Processo nº 481/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOTELARIA PARA HOSPEDAGEM**, que será regida pelo art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação de Aviso, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

I. DO OBJETO:

1. A presente compra tem por objeto: **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ E ESTACIONAMENTO INCLUSO – 2 DIÁRIAS - 2 QUARTOS** nos dias 29,30 e 31 de Agosto de 2024 na cidade de São Paulo – SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 17 de Agosto de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Agosto	
Matricula	Nome
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
646466	ANA MARIA SILVA LEMOS
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789793	ANTONIA BENTO GONCALVES
788734	ANTONIO GERALDO FURLAN
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789427	APARECIDA SPIGOTTI PEREIRA
788922	ARLETE APARECIDA FURLAN
754943	BENEDITA MURSA DE SOUZA BRAGANÇA
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
785148	CELIA REGINA VIEIRA
789245	CESAR ANTONIO NASCIMBEN
789169	CLOVIS EDUARDO ABDALLA
788670	DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
788678	DELMA PARIZOTTO DE MACEDO
788681	DINACIR AMELIA DE SOUZA FONTES
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSI
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
1376	EVA LUCIA VENANCIO MARCHEZIN
949	FATIMA APARECIDA ROSA
3026	GERALDO ALBERTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



783854	HELENITA DE BARROS BARBOSA
789561	HELOISA HELENA MATIAS
752959	IRANI NUNES DE SOUZA
22829	JAEDER LAURENTINO SILVA
789020	JOAQUIM CAMPELO DA FONSECA
825	JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA
26042	JOSE EZEQUIEL
785229	JOSE ROMILDO RIZARDI
788244	KLEBER WENDER TEODORO
789799	LAZARA DUMAS DA CUNHA
787132	LEVINA FOGAÇA DE OLIVEIRA
677035	LIDIA PIRAS
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
789774	MARIA APARECIDA SAVIO DALL EST
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
781771	MARIA CAROLINA PASCOALINO
788792	MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
789054	MARIA CRISTINA BARBOSA CANTARELLI LOPES
789381	MARIA HELENA ORNAGUI RESENDE
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO
711390	MARIA MARILEI SOARES MORELLI
789223	MARINILZA RIBEIRO ALMEIDA MORAES
27693	MARIZA DIAS PARRONCHI
789197	MARLENE APARECIDA MIZAEI
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
12556	MAURO MODESTO PUPO
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
788827	NORMA DEL BIANCO
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE
13773	PAULO EDUARDO FERRARI VILLAR
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
787507	REGIANE SALVIATTI I
789296	REGINA CELY TAVARES
789484	REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
782980	ROSA MARIA PRADA
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
789257	ROSMARI TAVARES FABER
789204	ROZELI CORDEIRO MASSARO

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789893	RUTE MATOS DE LIMA OLIVEIRA
789287	SIDNEY AUGUSTO MEGIATO
785156	SILVANA MORGADO DOS SANTOS
787451 / 789894	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
788687	SONIA MARIA BENEDITA PROVINCATO MEDEIROS
789199	SUELI ANA DO COUTO
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
789137	VALDEMIR APARECIDO DONIZETI DOMINGUES
788833	VERA HELENA AURELIANO GATTI
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018